



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
FONE: (35) 3573-1155

## 1ª ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2015

PROCESSO Nº 127/2015.  
PREGÃO: Pregão Presencial RP 039/2015.  
ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Monte Belo

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### 1.1- DO CONTRATANTE

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Humberto Fernandes Maciel, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 742.436.678-53.

#### 1.2- DO CONTRATADO

**ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP.**, empresa estabelecida na cidade de Alfenas/MG, à Avenida José Paulino da Costa, nº 161, Centro – CEP 37.130-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.979/0001-00, através do seu representante legal, Cristiane Cruvinel Gonçalves, brasileira, solteira, nutricionista, residente e domiciliada à Rua Amélio da Silva Gomes, nº 217 – Alfenas – CEP 37.130-000, portadora do RG nº MG 5.726.089 – SSP/MG, CPF nº 831.751.306-82.

#### 1.3- DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo vem acrescer quantidade à esta ata de registro de preços, tendo em vista a necessidade do cumprimento de ordem judicial para distribuição à paciente M. B.S, portadora de Esclerose Lateral Amiotrófica, uma vez que a quantidade licitada inicialmente não foi suficiente para atender a demanda da referida dieta.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Este instrumento passa a vigorar a partir de 18 de Agosto de 2016 até o vencimento do instrumento inicial ou até o próximo termo aditivo que se fizer necessário.

 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
FONE: (35) 3573-1155

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Da quantidade a ser acrescida:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
08	Dieta Hiperproteica e Hipercalórica	300	Nestlé	24,30	7.290,00

Valor total deste termo: **R\$ 7.290,00 (Sete Mil Duzentos e Noventa Reais).**

### CLAUSULA QUARTA

4.1 As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentária:

233 – 02.05.02.10.301.0017.2.046-339032

### CLÁUSULA QUINTA

5.1 As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata RP.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo/MG, 18 de Agosto de 2016.

  
HUMBERTO FERNANDES MACIEL  
Prefeito Municipal

  
ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO  
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ÉPP.  
Representante Legal

### TESTEMUNHAS:

NOME	ASSINATURA	RG
1) 		<u>Mb 13.568.689</u>
2)  ENCARREGADA DO SECTOR DE COMPRA		<u>MG-18.670.240</u>